

PORTARIA N.º 1.415, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 (*)

Institui a escala de férias dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 13-TJ, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre as férias de magistrados de segundo grau do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a escala de férias dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para usufruto no exercício de 2025, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As férias aprazadas só poderão ser interrompidas, prorrogadas ou antecipadas mediante justificativa por escrito e dirigida ao Presidente do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 1.415, de 31 de outubro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 469, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 31/10/2024.

ANEXO ÚNICO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DESEMBARGADORES - 2025		
DESEMBARGADORES	Exercício Referência (Quantidade -dias)	PERÍODO INFORMADO
DES. AMAURY MOURA	10 dias - (2023)	03 a 12.Fevereiro.2025
	30 dias - (2024)	13.Fevereiro. a 14.Março.2025
	30 dias - (2024)	17.Março. a 15.Abril.2025
	30 dias - (2025)	28.Abril. a 27.Maio.2025
DES. CLÁUDIO SANTOS	20 dias - (2024)	09 a 28.Fevereiro.2025
	20 dias - (2024)	09 a 28.Junho.2025
	20 dias - (2024)	17.Novembro a 06.Dezembro.2025
DES. EXPEDITO FERREIRA	14 dias - (2007)	24.Fevereiro a 09,Março.2025
	09 dias - (2008)	10 a 18 de Março de 2025
	05 dias - (2022)	19 a 23 de Março de 2025
	12 dias - (2023)	15 a 26 de Abril de 2025
	20 dias - (2024)	01 a 20 de Maio de 2025
	20 dias - (2024)	02 a 21 de Junho de 2025
DES. JOÃO REBOUÇAS	20 dias - (2023)	09 a 28.Fevereiro.2025
	10 dias - (2023)	06 a 15.Março.2025
	10 dias - (2023)	20 a 29.Junho.2025
	10 dias - (2023)	18 a 27.Agosto.2025
	10 dias - (2023)	10 a 19.Novembro.2025
DES. VIVALDO PINHEIRO	14 dias - (2023)	01 a 14.Fevereiro.2025
	28 dias - (2023)	21.Outubro a 17.Novembro.2025
	30 dias - (2024)	20.Novembro a 19.Dezembro.2025
DES. SARAIVA SOBRINHO	16 dias - (2024)	01 a 16.Fevereiro.2025
	22 dias - (2024)	10 a 31.Março.2025
	12 dias - (2024)	03 a 14.Novembro.2025

DES. AMÍLCAR MAIA	30 dias - (2023)	02 a 31.Julho.2025
	30 dias - (2024)	02 a 31.Outubro.2025
DES. DILERMANDO MOTA	20 dias - (2023)	03 a 22.Fevereiro.2025
	20 dias - (2023)	08 a 27.Julho.2025
	20 dias - (2023)	04 a 23.Novembro.2025
DES. IBANEZ MONTEIRO	20 dias - (2023)	09 a 28.Fevereiro.2025
	20 dias - (2023)	12 a 31.Maio.2025
	10 dias - (2023)	13 a 22.Agosto.2025
	10 dias - (2023)	24.Novembro a 03.Dezembro.2025
DES. GLAUBER RÊGO	20 dias - (2023)	28.Janeiro a 16.Fevereiro.2025
	30 dias - (2024)	17.Fevereiro. a 18.Março.2025
	10 dias - (2024)	19. a 28.Março.2025
	10 dias - (2024)	31.Março. a 09.Abril.2025
	10 dias - (2024)	10 a 19.Dezembro.2025
DES. CORNÉLIO ALVES	16 dias - (2023)	16 a 31.Janeiro.2025
	20 dias - (2024)	09 a 28.Fevereiro.2025
	10 dias - (2024)	06 a 15.Março.2025
	10 dias - (2024)	09 a 18.Junho.2025
	10 dias - (2024)	06 a 15.Outubro.2025
	10 dias - (2024)	09 a 18.Dezembro.2025
DES ^a . LOURDES AZEVÊDO	16 dias - (2023)	10 a 25.Janeiro.2025
	20 dias - (2024)	27.Janeiro a 15.Fevereiro.2025
	20 dias - (2025)	17.Fevereiro. a 08.Março.2025
	20 dias - (2025)	07 a 26.Julho.2025
	20 dias - (2025)	06 a 25.Outubro.2025
DES ^a . BERENICE CAPUXÚ	14 dias - (2024)	07 a 20.Janeiro.2025
	16 dias - (2024)	09 a 24.Fevereiro.2025
	20 dias - (2024)	07 a 26.Julho.2025
DES. RICARDO PROCÓPIO	30 dias - (2024)	02 a 31.Maio.2025
	30 dias - (2025)	02 a 31.Julho.2025

DES^a. SANDRA ELALI	20 dias - (2025)	27.Março. a 15.Abril.2025
	10 dias - (2025)	16 a 25.Abril.2025
	10 dias - (2025)	21 a 30.Julho.2025
	10 dias - (2025)	06 a 15.Outubro.2025
	10 dias - (2025)	16 a 25.Outubro.2025

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente